

**RESENHA DO ARTIGO INTITULADO “O BRASIL TEM JEITO? UMA ANÁLISE DE ESFORÇOS GOVERNAMENTAIS E EMPRESARIAIS NO USO DE COMPLIANCE COMO FERRAMENTA DE COMBATE A CORRUPÇÃO NO BRASIL”**

*REVIEW OF THE ARTICLE: “DOES BRAZIL HAVE A WAY OUT? AN ANALYSIS OF GOVERNAMENTAL AND PRIVATE BUSINESS EFFORTS IN THE USE OF COMPLIANCE AS TOOL TO FIGHT CORRUPTION IN BRAZIL”*

**Marcela Ferreira Gomes de Queiroz<sup>1</sup>**

Faculdade Processus – DF (Brasil)

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1236780059056912>

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-5729-0326>

E-mail: [marcela.gomeesf@gmail.com](mailto:marcela.gomeesf@gmail.com)

**Resenha da obra:**

ALMEIDA, Gabriela Carvalho; PINHO FILHO, Lúcio Carlos de. “O Brasil tem jeito? Uma análise de esforços governamentais e empresariais no uso de *compliance* como ferramenta de combate a corrupção no Brasil”. **REVISTA PROCESSUS. DE ESTUDOS DE GESTÃO, JURÍDICOS E FINANCEIROS**. Ano IX, Vol.IX, n.33, jan.-mar., 2020.

**Resumo**

Esta é uma resenha do artigo intitulado “O Brasil tem jeito? Uma análise de esforços governamentais e empresariais no uso de *compliance* como ferramenta de combate a corrupção no Brasil”. Este artigo é de autoria de: Gabriela Carvalho Almeida; Lúcio Carlos de Pinho Filho. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico **REVISTA PROCESSUS. DE ESTUDOS DE GESTÃO, JURÍDICOS E FINANCEIROS**, no Ano IX, Vol.IX, n.33, jan.-mar., 2018.

**Palavras-chave:** *Compliance*. Governança. Gestão. Controle. Corrupção.

**Abstract**

*This is a review of the article entitled “Does Brazil have a way out? An analysis of governmental and private business efforts in the use of compliance as tool to fight corruption in Brazil”. This article was written by: Gabriela Carvalho Almeida;*

<sup>1</sup> A revisão linguística desta resenha foi realizada por Anna Claudia Monteiro de Queiroz.

<sup>2</sup> Graduanda de Direito pela Faculdade Processus.

*Lúcio Carlos de Pinho Filho. The article reviewed was published in the “Studies of Managent Legal And Financial” Processus Magazine. In the year IX Vol. IX, n.33, jan-mar,2018.*

**Keywords:** *Compliance. Governance. Management. Control. Corruption.*

### Resenha

Esta é uma resenha do artigo intitulado “O Brasil tem jeito? Uma análise de esforços governamentais e empresariais no uso de *compliance* como ferramenta de combate a corrupção no Brasil”. Este artigo é de autoria de: Gabriela Carvalho Almeida; Lúcio Carlos de Pinho Filho. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “REVISTA PROCESSUS. DE ESTUDOS DE GESTÃO, JURÍDICOS E FINANCEIROS”, no Ano IX, Vol.IX, n.33, jan.-mar., 2018.

A primeira autora deste artigo é Gabriela Carvalho Almeida. Aluna do curso de graduação em Ciências Contábeis. Currículos Lattes e Orcid não informados pela autora.

O segundo autor deste artigo é Lúcio Carlos de Pinho Filho. Graduado em Gestão Pública e Administração Pública pela Faculdade Processus. Auditor de Controle Interno, Diretor do Departamento de Controle Interno da Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF/DCI e Presidente do Comitê de Auditoria da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH. Docente do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, Bacharelado em Administração Pública e do MBA em Contabilidade, Auditoria e Perícia da Faculdade Processus. Currículo Lattes: <<http://lattes.cnpq.br/7548673629065244>> Orcid: <<https://orcid.org/0000-0002-3357-4110>>

Este artigo resenhado está dividido nos seguintes capítulos: resumo, palavra-chave, *abstract*, introdução, *compliance* e leis anticorrupção; subdividido em subcapítulos: prevenção, punição, considerações finais e referências.

No resumo deste artigo consta:

Este artigo visa uma reflexão sobre os estudos a respeito da implantação do *compliance* no Brasil buscando o combate a corrupção. Unindo-se a um esforço mundial, o País tem procurado criar ferramentas e um cenário favorável para inibir práticas ilícitas na Administração Pública em conjunto com a iniciativa privada. (Almeida, 2018, p.19).

O tema deste artigo é “O Brasil tem jeito? Uma análise de esforços governamentais e empresariais no uso de *compliance* como ferramenta de combate a corrupção no Brasil. Trata de apresentar algumas considerações sobre esquemas de corrupção e fraude que desviam dinheiro dos cofres públicos

e elucidar os prejuízos que a corrupção traz à sociedade. Nesse sentido, o artigo partiu da seguinte hipótese: a criação de meios para combater a corrupção, punindo e responsabilizando diretamente em seus lucros aqueles que cometem atos a favor da corrupção.

O objetivo geral a ser investigado neste artigo é analisar a criação de um sistema financeiro mais seguro e estável. Em seguida, considerou como objetivo específico identificar e analisar os riscos a que a empresa se sujeita, bem como, riscos reputacionais e legais que poderão advir de atos ilícitos.

A temática da pesquisa, numa ótica individual, foi justificada pela importância fundamental de exibir uma problemática que desafia a sociedade a buscar a melhor solução para medidas de enfrentamento e combate a corrupção. Os dados mostram que, se todos esses bilhões de recursos desviados fossem aplicados corretamente, famílias teriam suas necessidades supridas.

A metodologia científica usada para a construção do artigo aqui resenhado foi o método qualitativo com técnicas de análise documental. Trata-se de uma pesquisa teórica, de fonte bibliográfica, com fundamentos em artigos científicos, literaturas, bem como legislações que tratam do assunto, que visam trazer conceitos sobre o combate à corrupção, na tentativa de analisá-las, ou criticá-las.

Diante do atual cenário da política brasileira, em que esquemas de corrupção vêm à tona diariamente nos noticiários, observam-se tomadas de iniciativas não só no País, mas em nível mundial nesse combate, pois a corrupção é cara para a sociedade. No México, foi assinada a Convenção de Mérida. No Brasil, a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção foi ratificada pelo Decreto Legislativo nº 348, de 2005, e promulgada pelo Decreto Presidencial nº 5.687, de 2006. Para melhor entender a intenção deste artigo, o objetivo do *compliance* é implantar uma cultura em que haja respeito às leis, que exista a ética, não somente às leis do país, mas aos princípios da empresa.

Os autores, de maneira muito clara, explicam que o *compliance* veio com objetivo de criar um sistema financeiro mais seguro e estável que se estenda a todas as entidades empresariais e também aos entes públicos. Gabriela e Lúcio nos explicam que, ao decidir criar um programa de integridade, devem ser analisados os riscos legais e reputacionais, utilizando as ferramentas que contribuem para o enfrentamento da fraude. O texto nos exemplifica que as práticas de *compliance* ganham mais relevância, gerando uma vantagem competitiva diante dos concorrentes.

De maneira relevante, os autores destacam como a corrupção traz prejuízos à sociedade, que está deixando de acreditar no sistema político devido aos recursos desviados. O texto esclarece que em torno de R\$41,5 bilhões saem dos cofres públicos. Os autores nos mostram com clareza que se esses recursos desviados fossem aplicados na educação, jovens e crianças seriam

beneficiadas, casas teriam acesso a rede de esgoto, leitos para internação não estariam escassos, famílias poderiam ter suas necessidades de habitação atendidas.

Atualmente, com a modernização nos mecanismos de investigação, foram criados decretos, normas e leis que auxiliam no combate à corrupção. O que é muito relevante, pois juntos somam força, trazendo transparência, disponibilizando em tempo real informações detalhadas sobre a execução orçamentária e financeira. Almeida e Pinho Filho enfatizam que há riscos ao exigir obrigatoriedade nesses programas de integridade. O empregador terá que aplicar recursos para atender uma exigência criada pela administração pública. Destacam também que as leis estaduais privilegiam empresas com tais métodos, mesmo não sendo um requisito para as licitações.

É interessante a forma como os autores elencam que o uso de punições eficazes tende a fazer as empresas demarcarem se realmente a atividade ilícita vale o ônus. Com leis responsabilizando atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, as organizações podem ser e estão sendo responsabilizadas, podendo sofrer penalidades em seus lucros. Acrescentam que o IBCGC ressalta que a colaboração com as autoridades, apesar de ainda estar em fase inicial, apresenta boas perspectivas futuras. Leis que imputam atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, estão sendo punidas e responsabilizadas, sofrendo penalidades em seus ganhos.

Os autores usam linguagem clara e simples, facilitando a compreensão de um assunto tão complexo. Eles esclarecem que uma gestão eficiente de *compliance* é uma importante ferramenta no combate à corrupção. Com o esforço das empresas e governos, onde ambos se beneficiem das práticas corretas, e com o aumento da efetividade, também deverá aumentar a exposição da empresa perante a responsabilização. O entendimento de uma penalidade civil ou administrativa não gera temor significativo a pessoas jurídicas, e o benefício oferecido para implantarem programas de *compliance* é pequeno. Por fim, os autores ressaltam que o indivíduo tem dificuldade para reconhecer os limites entre certo e errado, mas a existência de trabalhadores em organizações em que os princípios éticos são explícitos e fundamentais faz com que as taxas de incidência de fraude e corrupção diminuam. Sendo assim, programa de integridade não zera a problemática de fraude, mas sua falta fortalece esse fenômeno. É cedo para afirmar se as práticas surtirão efeitos desejados no País, contudo as expectativas são positivas.

## Referências

ALMEIDA, Gabriela Carvalho; PINHO FILHO, Lúcio Carlos de. O BRASIL TEM JEITO? UMA ANÁLISE DE ESFORÇOS GOVERNAMENTAIS E EMPRESARIAIS NO USO DE COMPLIANCE COMO FERRAMENTA DE COMBATE A CORRUPÇÃO NO BRASIL. **Revista Processus. De Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros**. Ano IX, Vol.IX, n.33, jan.-mar., 2018.

Disponível em: <https://periodicos.processus.com.br/index.php/egjf/article/view/77>. Acesso em: 3 set. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como elaborar uma resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 3, n. 7, p. 95–107, 2020. DOI: 10.5281/zenodo.3969652. Disponível em: <http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/41>. Acesso em: 3 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Modelo de resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista Processus Multidisciplinar**. Vol. 1, n. 2, p. 04-07, ago. 2020. Disponível em: <http://periodicos.processus.com.br/index.php/multi/article/view/225>. Acesso em: 03 ago. 2021.